

trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 43.828.044,41 (quarenta e

três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Especial da Assembléia Legislativa						
01610.01.031.0136.8346	F	3340.00		2.501.230	118.054.374,14	
Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios		Transferências a Municípios				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Assembléia Legislativa - FUNDO ALERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.501.230		118.054.374,14
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.2016	F	4490.00		1.501.230	50.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230		50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100		243.560,84
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00		1.500.100	590.000,00	
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas				
14010.04.130.0474.4490	F	3390.00		1.500.100		590.000,00
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0434.4481	F	3390.00		1.500.100	167.000,00	
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0434.4482	F	4490.00		1.500.100		167.000,00
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas				
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana						
14630.04.122.0002.2016	F	4490.00		2.759.245	5.494.150,04	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00		2.759.245		2.494.150,04
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas				
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00		2.759.245		3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas				
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro						
15430.13.392.0509.4491	F	4490.00		1.500.100	20.000,00	
Operacionalização do Teatro Municipal		Aplicações Diretas				
15430.13.392.0509.4491	F	3390.00		1.500.100		20.000,00
Operacionalização do Teatro Municipal		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Defesa Civil						
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00		1.702.212	15.604,21	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.702.212		15.604,21
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0443.2313	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	15.919.825,57	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		15.919.825,57
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	26.303,23	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	216.669,30	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.209.731,02	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	174.560,35	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	197.497,66	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	125.525,63	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2026			1.605.225		4.950.287,19
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	7.392.224,65	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100		7.392.224,65
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.601.225	465.644,21	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.601.225		465.644,21
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.501.230	300,00	
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4861	S	4490.00	1.501.230		300,00
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100		5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana					
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.702.212	1.677.000,42	
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói – Convênio nº 001/2025			1.702.212		1.677.000,42
Dívida Pública do Estado					
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		2.249.653,69
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		754.679,65
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	11202600261	1.500.148	45.700,00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas			
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	11202600261	1.500.148	45.700,00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	45202621971	1.500.148	48.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			

40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	45202621971	1.500.148	48.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00		1.761.122	3.000.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00		1.761.122	3.000.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	381.957,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	381.957,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	2.249.653,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro					
50010.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	40.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.500.100	10.628.234,22
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
51010.08.181.0478.4762	S	4490.00		1.500.100	3.274.080,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
51010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.759.103	3.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
51010.08.181.0478.4762	S	4490.00		1.759.103	10.098,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00		1.500.100	19.808.780,12
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00		1.500.100	78.621.507,52
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.500.100	10.628.234,22
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00		1.500.100	3.274.080,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.759.103	3.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.181.0478.4762	S	4490.00		1.759.103	10.098,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00		1.759.103	591,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas					
59010.08.244.0498.4754	S	3390.00		1.500.100	243.560,84
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4761	S	3390.00		1.500.100	19.808.780,12
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
59010.08.244.0498.4761	S	4490.00		1.500.100	78.621.507,52
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			

59010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.759.103	591,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar				
64010.25.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
64010.25.126.0499.4938	F	3390.00	1.500.100	80.000,00
Execução do CGREE		Aplicações Diretas		
64010.25.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	754.679,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado das Cidades				
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.500.100	7.254.390,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.500.100	7.254.390,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Ciudad		Aplicações Diretas		
TOTAL				286.340.642,95286.340.642,95

Processo nº: SEI-040002/001712/2026, SEI-080001/001741/2026, SEI-100001/000255/2026, SEI-120001/001801/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes

EMENDA 11202600261 - Desenvolvimento de pesquisa a fim de testar eficácia de tratamentos de saúde com produtos derivados de cannabis medicinal.

EMENDA 11202600261 - Desenvolvimento de pesquisa a fim de testar eficácia de tratamentos de saúde com produtos derivados de cannabis medicinal.

EMENDA 45202621971 - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES; AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE CLIMATIZAÇÃO E MOBILIÁRIO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

EMENDA 45202621971 - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES; AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE CLIMATIZAÇÃO E MOBILIÁRIO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00		1.500.100		15.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00		1.500.100	15.000.000,00	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.100		27.611.441,50
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.500.100	27.611.441,50	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.14.422.0498.4560	F	3390.00		1.761.122		1.216.602,91
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas				
49010.14.422.0498.4560	F	3350.00		1.761.122	1.216.602,91	
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					43.828.044,41	43.828.044,41

Processo nº: SEI-120001/001801/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2744174

ANEXO III				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	31.728.675	23.666.576	
06020	SSM	37.145.643	26.941.813	
08010	VICE-GOV	54.174	50.574	
09010	PGE	870.024.491	715.587.933	
09020	CASC-PGE	10.000	10.000	
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957	
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878	
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324	
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922	
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333	
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241	
14010	SECC	470.873.240	387.340.302	
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386	
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861	
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184	
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274	
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000	
14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172	
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678	
14751	METRO	396.852	396.852	
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446	
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284	
14759	CFSEC	44.158	44.158	
15010	SECEC	202.452.893	117.823.239	
15410	FUNARJ	251.355.244	154.571.695	
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003	
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047	
15610	FEC	283.131.533	275.189.326	
16010	SEDEC	2.683.363.877	1.853.706.064	
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.258.050	
17010	SEEL	157.732.066	155.800.739	
17310	SUDERJ	45.795.709	42.864.375	
18010	SEEDUC	6.865.716.809	6.338.060.261	
18020	DEGASE	481.209.270	480.458.475	
18030	CEE	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704	
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879	
20341	RIOPREV FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025	
20342	RIOPREV PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659	
20343	RIOPREV MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252	
20610	FAF	723.906.309	580.034.642	
21010	SEPLAG	149.457.473	107.516.511	
21610	FUNDEP	146.000	16.004	
22010	SEDEICS	42.273.853	35.142.825	
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860	
22350	DRM	41.881.287	37.282.312	
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042	
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910	
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000	
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764	
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921	
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	995.043.814	938.266.724	
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281	
25010	SEAP	1.738.509.425	1.307.357.656	
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090	
25610	FUESP	127.877.780	125.837.851	
26010	SESP	91.884.138	88.583.743	
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500	
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093	
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619	
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068	
27530	EMATER	217.671.422	117.767.755	
29010	SES	45.429.764	31.914.835	
29310	IASERJ	829.700	218.361	
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552	
29610	FES	9.778.942.999	9.366.442.640	
29710	IVB	42.356.650	6.817.715	
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925	
30610	FEFEPS	10.000	7.000	
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875	
31010	SETRAM	814.544.241	742.976.207	
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257	
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844	
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999	
31710	CODERTE	118.129.902	93.724.075	
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656	
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.436.546	
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918	
37020	EGE/SEFAZ	4.232.196.703	3.905.810.290	
37030	PRECATORIO RPV	806.878.142	806.878.142	
37050	DIVIDAPUBLICA	10.150.946.853	3.682.863.495	
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201	
40410	FAPERJ	753.274.961	753.274.961	
40430	UERJ	2.162.102.607	2.030.804.535	
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111	
40450	UENF	453.172.516	451.051.208	
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007	
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473	
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000	
43010	SETUR	109.398.742	86.907.380	
43710	TURISRIO	25.930.653	25.824.499	
49010	SEDSODH	657.799.350	433.845.758	
49411	FLXIII	91.092.878	91.092.878	
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714	
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938	
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155	
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372	
50010	CGE	113.802.491	90.356.232	
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142	
51010	SEPM	9.526.730.414	7.291.549.104	
51640	FEFOSP	51.755	36.229	
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985	
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.347.861.675	
52610	ACADEPOL	10.000	7.000	
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964	
53010	SEIOP	401.266.241	241.698.932	
53310	ITERJ	95.164.187	88.224.620	
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712	
53410	DER-RJ	718.568.361	520.661.389	
53510	EMOP	409.072.819	384.904.973	
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307	
57010	SEGOV	446.024.416	428.892.589	
58010	SETD	38.420.024	37.188.476	
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087	
59010	SEM	217.065.226	102.892.567	
59610	FEDM	211.093	162.765	
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871	
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569	
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208	
61010	SEGG	110.025	106.425	
62020	SEDCON	35.834.123	31.522.037	
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.799.544	
64010	SEENEMAR	37.544.107	31.969.693	
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860	
65010	SEHIS	397.137.838	386.188.770	
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	150.990.323	
66010	SECID	767.817.965	661.768.071	
TOTAL GERAL		110.767.017.852	89.653.648.373	

Id: 2744175

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	7.281.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.601.966
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.928.401
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	2.160.404
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	375.883.838
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEAP	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000

52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	5.704.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.087.739.960	49.845.795.891

Id: 2744176

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	30.975
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	9.865.744	9.865.744
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	2.912.782	2.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.930.999	18.930.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.487.174.824	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312

37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	33.981	33.981
49411	FLXIII	1.761.122	15.265.574	15.265.574
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	66.411	66.411
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.208.748.579	10.654.567.619

Id: 2744177

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	21.866.800	16.181.605
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	286.918.342	232.075.066
14010	SECC	1.500.148	2.107.889	2.107.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERRJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERRJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	5.948.987	5.948.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.278.587	131.616.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.367.155	1.367.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121

16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.076.647	55.076.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18010	SEEDUC	2.761.122	637.470	637.470
18010	SEEDUC	2.500.100	4.532.000	4.532.000
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266
18010	SEEDUC	2.569.224	105.868.686	105.868.686
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	41.491.678	37.383.149
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.057.071
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	11.960.032
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	84.561.993	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.336.966.333	3.336.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.761.169.484
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.144.105	75.144.105
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	25.290.851	25.290.851
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 111 - PARTE I	
				QUARTA-FEIRA - 24 DE JUNHO DE 2026	
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	211.745.205	
31010	SETRAM	1.702.212	25.677.000	25.677.000	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467	
31360	AGETRANS	1.501.230	9.078.071	9.078.071	
31360	AGETRANS	1.752.230	7.212.328	0	
31360	AGETRANS	1.753.232	8.902.747	8.902.747	
31610	FET	1.500.100	761.064.763	536.064.763	
31610	FET	1.761.122	488.935.236	488.935.236	
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000	
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418	
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765	
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368	
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525	
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348	
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340	
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257	
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000	
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282	
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155	
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500	
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651	
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782	
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692	
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048	
40430	UERJ	1.500.148	15.315.040	15.315.040	
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491	
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938	
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780	
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843	
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882	
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523	
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204	
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611	
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275	
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301	
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991	
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000	
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604	
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533	
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686	
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734	
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264	
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073	
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926	
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997	
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586	
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208	
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201	
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868	
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180	
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790	
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312	
40460	CECIERJ	1.500.100	25.695.458	25.695.458	
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889	
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154	
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308	
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860	
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996	
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477	
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000	
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000	
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	74.961.312	
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000	
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530	
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000	
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277	
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905	
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000	
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068	
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.568.652	
49010	SEDSODH	1.761.122	424.757.920	209.863.582	
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756	
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435	
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848	
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192	
49411	FLXIII	1.500.100	999	999	
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889	
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001	
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258	
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000	
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991	
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622	
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052	
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510	
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376	
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155	
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0	
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000	
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000	
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211	
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905	
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503	
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332	
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512	
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000	
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793	
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349	
51010	SEPM	1.500.100	493.180.343	261.685.796	
51010	SEPM	1.500.148	6.125.832	6.125.832	
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992	
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297	
51010	SEPM	1.759.103	153.396.991	153.396.991	
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000	
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229	
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595	
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000	
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000	
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332	
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658	
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000	
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623	
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155	
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816	
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436	
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000	
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996	
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968	
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402	
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851	
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155	
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.625.463	
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000	

53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	94.794.219
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	182.255.893	182.255.893
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	134.674.680	20.856.488
59010	SEM	1.500.148	2.983.348	2.983.348
59010	SEM	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEM	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.186.277	21.181.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.512.587	19.938.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	16.887.428	16.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.287.116
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.503.836
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID		129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.748.787.483	28.433.324.294

Id: 2744178

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSF	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSF	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSF	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304

31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			721.741.830	719.960.569

Id: 2744179

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/06/2026
PÁGINA 02 - 1ª COLUMA

DECRETO Nº 50.333 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº SEI-320001/001617/2026

Onde se lê:
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49.134, de 3 de junho de 2024, e o Decreto nº 50.246, de 23 de março de 2026.

Leia-se:
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49.124, de 3 de junho de 2024, e o Decreto nº 50.246, de 23 de março de 2026.

Id: 2744201

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de junho de 2026, **GABRIELA MENEGASSI MEILHAC ROSS**, ID FUNCIONAL Nº 50064266/1, do cargo de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial de Controle Interno, da Subsecretaria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040005/000562/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2026, **RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 21828644/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020107/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2026, **RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 24204030/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 7º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020108/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, **DOUGLAS DE CASTRO CAMARGO**, ID FUNCIONAL Nº 22132554/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria-Geral de Programas, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020104/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 24495956/1, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria de Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020103/2026.

NOMEAR WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 22868526/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 2º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016349/2026.

NOMEAR ANDRE LUIS DA SILVEIRA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 22752978/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 6º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/017071/2026.

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 23428430/1, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Polícia de Proximidade, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/017074/2026.

NOMEAR ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 24457426/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/015591/2026.

NOMEAR ROSELI FELIX VIEIRA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 1963417-0, para exercer, com validade a contar de 25 de maio de 2026, o cargo de Ouvidor, símbolo DG, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.329 de 12 de junho de 2026. Processo nº SEI-210001/063773/2026.

NOMEAR MARCIO ROMANO, Auditor do Estado, ID FUNCIONAL Nº 50067702/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial da Corregedoria Geral do Estado, da Corregedoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por ADRIANA PAIXAO DE ALMEIDA, ID Funcional nº 20187912/10. Processo nº SEI-320001/001628/2026.

NOMEAR THIAGO DE SOUZA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 50228188/1, para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2026, o cargo de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, anteriormente ocupado por EVELYN CHRISTIAN CAPUCHO GONÇALVES, ID Funcional nº 50242490/1. Processo nº SEI-240002/002708/2026.

Id: 2744202

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 195 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - UGI, COORDENAR A ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o Processo nº SEI-150001/004100/2022,

CONSIDERANDO:

- a instituição do Programa de Integridade Pública estabelecido no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto Estadual nº 46.745/2019;
- o disposto na Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado Rio de Janeiro adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
- a orientação constante na Nota Técnica nº 2022.0001/SU-PINT/CRE/CGE-RJ, acerca das atividades das Unidades de Gestão da Integridade - UGIs, definidas no artigo 4º da Resolução CGE-RJ nº 124, de 04.02.2022;
- o compromisso da Alta Administração com a implantação do Plano de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil; e
- a Resolução SECC nº 69/2022, de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar LOECI DAMASCENO DE QUADROS, Corregedora da Secretaria de Estado da Casa Civil, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, de forma concomitante, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO SECC Nº 196 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PEDTIC, CONFORME PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 825, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o disposto no Processo nº SEI-150001/027523/2022;

CONSIDERANDO:

- o art. 5º, item I do PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC (Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021);
- a publicação da Resolução SECC nº 159, de 09 de junho de 2025; e
- a necessidade de adequação às normas expedidas pelo PRODERJ, o qual atua como Diretor-Geral do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, instituído pela Resolução SECC nº 159, de 09 de junho de 2025, para:

I - substituir a Representante designada pela Alta Administração da SECC, Monique Vidal Neves - ID Funcional nº 5158014-4, pela servidora Mariana Assis da Matta Xavier - ID Funcional nº 5114295-3;

II - substituir a Representante da atividade fim da SECC: Mariana Assis da Matta Xavier - ID Funcional nº 5114295-3, pela servidora Monique Oliveira de Sousa - ID Funcional nº 5173491-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2744198

ATOS DO SECRETÁRIO DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE: EXONERAR LEONARDO MENDES FERREIRA CRESPO, ID FUNCIONAL Nº 51725673, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007248/2026.

EXONERAR REGINALDO COSTA TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51448815, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007248/2026.

EXONERAR WALLACE MEDEIROS ANTUNES, ID FUNCIONAL Nº 51338610/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Corregedoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007248/2026.

EXONERAR ANDERSON DA SILVA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51440717/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Transportes, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007248/2026.

NOMEAR RAFAEL QUINTANILHA FUSTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por VANDERSON LUCIO DA SILVA OLIVEIRA, ID Funcional nº 51387441/1. Processo nº SEI-150016/098756/2026.

NOMEAR UELLO ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 24171034, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por JOSE ROBERTO SOUZA CHE, ID Funcional nº 51414244/1. Processo nº SEI-150016/113973/2026.

NOMEAR VINICIUS BARRETO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 50326716/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50807897/3. Processo nº SEI-150016/108525/2026.

EXONERAR EDMUNDO DE JESUS BISPO, ID FUNCIONAL Nº 44030258/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/117145/2026.

NOMEAR ISABELI ALMEIDA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por MARIA GORETTI ALONSO DE REZENDE, ID Funcional nº 50886231/3. Processo nº SEI-150016/117297/2026.

NOMEAR SILAS JACINTO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado